



DIRETRIZES E PROPOSTAS DE AÇÃO DO SINDSEP-SP PARA 21ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

DIRETRIZ: Implantar o Regime Jurídico Único no SUS;

PROPOSTAS

1. Estabelecer um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) Nacional para o SUS;
2. Revisão e atualização das TLPs (Tabela de Lotação de Pessoal) ou do quadro funcional das Unidades e Serviços de Saúde, adequando-as às atuais necessidades das redes primária, secundária e terciária;
3. Concursos públicos permanentes para a reposição dos cargos em abertos para as novas TLPs e quadros funcionais, bem como para acompanhar as alterações sociodemográficas e epidemiológicas;
4. Equidade salarial para cargos e funções iguais;
5. Participação popular e controle social (com direito a comunicação e informação) no estabelecimento do PCCS Nacional do SUS, na atualização de TLPs e nas chamadas de Concursos Públicos;

DIRETRIZ: Garantir remuneração e condições descentes de trabalho às/aos profissionais do SUS;

PROPOSTAS:

1. Reajustes salariais automáticos para os trabalhadores da saúde pública com cálculos realizados a partir da inflação e do aumento de arrecadação de municípios, estados e federação;
2. Fortalecimento das Mesas de Negociação entre trabalhadores e gestores do SUS, importante fórum de resoluções de conflitos e de reivindicações por melhores salários e condições de trabalho;

3. Implantar e implementar uma política de humanização das condições de trabalho e de atenção ao usuário em conformidade com as premissas da saúde com qualidade de vida, envolvendo profissionais, usuários e gestores;
4. Criar e implementar uma política integrada de promoção, prevenção, atenção e reabilitação da saúde dos trabalhadores da saúde (em especial, para as/os trabalhadoras/es sequeladas/os pela Covid-19), garantindo-lhes o direito a um ambiente de trabalho humanizado e saudável;
5. Implementar uma avaliação de desempenho que mapeie e estimule o bom desenvolvimento das atribuições dos trabalhadores e que oriente processos de educação permanente, não uma avaliação utilizada para pressão e punição;

DIRETRIZ: Reestruturar o Sistema Único de Saúde (SUS) para que este se torne totalmente estatal, de acordo com a diretrizes da Lei 8.080/90, retomando gradativamente todos os serviços, repassados às OSS, às Fundações e às Empresas Privadas;

PROPOSTAS

1. Incluir nos programas de educação permanente para o controle social, a capacitação de análise dos contratos de gestão e avaliação dos serviços prestado pelas OSS;
2. Garantir a transparência dos dados relacionados às ações, aos serviços e ao financiamento das OSS para sua avaliação por parte do controle social;
3. Reavaliar todos os Contratos de Gestão, convênios e parcerias com OSS, Fundações e Empresas Privadas, com objetivo de garantir qualidade de atendimento à população e condições decentes de trabalho às/aos suas/eus funcionárias/os;
4. Limitar o repasse de verbas da saúde para OSS, fixando-se um teto inicial de 40%, e promover o rebaixamento progressivo do repasse até a sua definitiva extinção, acompanhando o processo de transferência dos serviços prestados por OSS para a administração direta, em todo o território nacional;

DIRETRIZ: Dar condições jurídico-administrativas para a transferência de trabalhadoras/es do SUS para o Regime Jurídico Único;

PROPOSTAS

1. Estabelecimento de uma Autarquia que contrate, por tempo determinado vinculado à realização de concursos públicos, as/os funcionárias/os de OSs, Fundações, e empresas terceirizadas em geral que atuem na saúde pública;
2. Oferecimento, em tal Autarquia, de curso preparatório para concurso público para as/os funcionárias/os de OSs, Fundações, e empresas terceirizadas em geral que atuem na saúde pública;
3. Estabelecer/regulamentar o tempo de serviço na saúde pública como critério de desempate na classificação para concursos públicos da área da saúde pública;
4. Que as entidades representantes dos/as trabalhadores/as da saúde participem da elaboração e regulamentação dos concursos públicos da área da saúde pública;

DIRETRIZ: Fortalecer as ações de vigilância em saúde como função de Estado, assegurando o papel da Vigilância em Saúde como norteadora do modelo de Atenção à Saúde no SUS;

PROPOSTAS

1. Criar a Carreira de Vigilância em Saúde no SUS, que garanta: estrutura organizacional; uma política de recursos humanos para a vigilância em saúde, considerando número suficiente e qualificação adequada para os profissionais de acordo com a complexidade das ações e com as necessidades/características dos territórios; Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS); processos de educação permanente;
2. Garantir que os cargos da Carreira de Vigilância em Saúde no SUS sejam acessados exclusivamente por meio de concurso público, implantando mecanismos jurídico-administrativos que impeçam terceirizações, quarterizações dos cargos da Carreira de Vigilância em Saúde no SUS e aplicando o preceito constitucional de que as ações de Vigilância em Saúde são de competência exclusiva do Estado e por ele devem ser executadas;
3. Ampliar o financiamento das ações de vigilância em saúde de modo a evitar a descontinuidade dos serviços públicos e a precarização do trabalho;

4. Garantir a autonomia técnica, jurídica e administrativa das ações, das unidades e dos serviços de vigilância em saúde visando a proteção e a promoção da saúde coletiva;
5. Participação popular e controle social nas ações, unidades e serviços de vigilância em saúde visando o cumprimento da responsabilidade sanitária no território e ampliação das ações de prevenção, proteção e promoção da Saúde;

DIRETRIZ: Fortalecer a Educação Permanente em Saúde;

PROPOSTAS

1. Ampliar e implantar polos de educação permanente em saúde em todos os territórios do município, com objetivo de discutir as necessidades de saúde da população e os princípios e diretrizes do SUS, com um sistema democrático que de oportunidade a todos os trabalhadores e trabalhadoras, com recursos físicos e financeiros suficientes;
2. Estabelecer como política do SUS a profissionalização técnica, na qual as Escolas Técnicas de Saúde cumpram o papel fundamental de escolarização, qualificação, habilitação profissional e educação permanente para agentes, auxiliares e técnicos dos mais diversos setores da saúde;
3. Garantir a efetivação de programa de profissionalização do Auxiliar de Enfermagem que trabalha na rede SUS para Técnico de Enfermagem, viabilizando a transformação de seu cargo após a formação;
4. Campanha dirigida aos trabalhadores da saúde, independentemente do vínculo empregatício, esclarecendo seus direitos e deveres, para estimular o respeito mútuo e a redução de violência nas relações de trabalho;
5. Oferecer apoio para expansão de programas de residência médica e multiprofissional, criando estratégias para reduzir o número de vagas não preenchidas em Medicina de Família e Comunidade que utilizam a rede municipal como cenário de práticas;



DIRETRIZ: Fortalecer e ampliar o investimento no Sistema Único de Saúde;

PROPOSTAS

1. Destinar 10% da Receita Bruta da União para o financiamento do SUS;
2. Revogar a Emenda Constitucional 95 (EC-95) que está fazendo com que o investimento público na saúde despenque para menos da metade em 20 anos, com enormes prejuízos no atendimento à população;
3. Flexibilizar a lei da responsabilidade fiscal, no âmbito dos gastos em saúde;
4. Promover reforma tributária que tenha por objetivo a implantação da Justiça Fiscal, Impostos Progressivos em relação ao patrimônio e à renda, Criação do Imposto sobre Grandes Fortunas;
5. Tornar cláusulas pétreas da Constituição Federal os artigos 196, 197, 198, 199 e 200;